EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026.

Dispõe sobre a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 06/2026, para reavaliação das especificações técnicas e das premissas geológicas e hidrogeológicas do projeto, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA**, temporariamente, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026, Processo Administrativo nº 64/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE POÇO PROFUNDO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, LOCALIZADO NO DISTRITO PONTE ALTA, NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, com sessão pública originalmente prevista para o dia 18 de novembro de 2026, às 09h00. A suspensão tem por finalidade permitir a análise técnica da solicitação de revisão e retificação do edital apresentada pela empresa HSP Poços Artesianos Eireli, em 03 de novembro de 2026, na qual são apontadas possíveis inconsistências na caracterização geológica e hidrogeológica da área prevista para implantação do poço, requerendo manifestação da equipe técnica e reavaliação das premissas adotadas. Diante da necessidade de análise dos apontamentos e de eventual revisão dos documentos técnicos que instruem o certame, a Administração entende necessária a suspensão temporária do procedimento, a fim de assegurar que a contratação esteja fundamentada em especificações tecnicamente adequadas ao local, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sem antecipar o julgamento definitivo da solicitação apresentada.

A nova data para realização da sessão pública, bem como a decisão da Administração acerca da solicitação de revisão e as eventuais alterações que se mostrarem necessárias no edital e em seus anexos, serão divulgadas oportunamente pelos mesmos meios utilizados para a publicação original, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio oficial da Prefeitura, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma BLL Compras. Caso as alterações promovidas afetem a formulação das propostas, será observada a divulgação da retificação e a reabertura do prazo legal pertinente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Suspensão, que será publicado nos meios oficiais de divulgação utilizados para o certame.

Boa Esperança do Sul – SP, 11 de novembro de 2026.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
- Prefeito Municipal -